Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 25/2023/PNA/REI/IFTO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
RESULTADO DEFINITVO

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO NACIONAL COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, designado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 236/2023, de 17 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação - MEC e de suas entidades vinculadas e o Edital nº 25/2023/PNA/REI/IFTO, de 14 de setembro de 2023, torna público o resultado definitivo do Edital de Chamamento para inscrição de servidores docentes em exercício no *Campus* Porto Nacional com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho, conforme segue:

1. **RESULTADO DEFINITIVO**

1.1. Segue quadro com resultado definitivo, após submissão à análise da chefia do setor/coordenação de exercício do interessado, quanto ao cumprimento das condições necessárias, conforme item 4 do Edital nº 25/2023/PNA/REI/IFTO.

Servidor	***Resultado Definitivo***
Adriana Fernanda Pilati Gomes (1258496)	Apto
Autenir Carvalho de Rezende (1811312)	Apto
Biannca de Alencar Nogueira (3363941)	Apto
Carla Bastiani (1112462)	Apto
Francisca Mesquita Souza (1574956)	Apto
Gislane Ferreira Barbosa (1767905)	Apto
Heleno Manduca Ayres Leal (2903428)	Apto
Igor Barbosa Melo (2777820)	Apto
Januario Neto Pereira Sarmento (3222755)	Apto
Joel Araujo Machado (3300638)	Apto
Leandro Maluf (1982942)	Apto
Ligia Araujo Ramos Correia (2683859)	Apto
Lilissanne Marcelly de Sousa (1371927)	Apto
Marcelo Vidigal Rocha (2768720)	Apto
Marcus Andre Ribeiro Correia (1992825)	Apto
Olivia Aparecida Silva (1432782)	Apto
Paulo Rodrigues da Costa Junior (1730839)	Apto
Paulo Tizoni Parana (1752012)	Apto
Rafael Adolfo (1206516)	Apto
Reuvia de Oliveira Ribeiro (1974687)	Apto
Sergio Tulio Pereira Machado (1982423)	Apto

Voninio Brito de Castro (2720219)	Apto
William Brasil Rodrigues Sobrinho (1811323)	Apto
Yara Gomes Correa (1888100)	Apto
Ygor Rafael Leite Pereira (1228951)	Apto

1.2. Os servidores considerados aptos para adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho poderão seguir o regime de execução parcial mediante assinatura do termo de compromisso no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, elaboração do Plano Individual de Atividades - PIT, no SUAP, antes da execução do programa, e, até o 5º dia útil do mês subsequente, elaboração e entrega do Relatório Individual - RIT, a ser inserido também no SUAP.

1.3. Como referência para elaboração do PIT no SUAP, o servidor poderá utilizar o Plano Individual de Trabalho entregue semestralmente à sua Coordenação de Curso, adequando as atividades para as nomenclaturas dispostas na tabela "Informações sobre as atividades desenvolvidas", do Anexo I do Edital, de modo a facilitar as entregas conforme Tabela de Atividades do Programa de Gestão do IFTO.

1.4. Conforme subitens 3.2 e 3.3 do Edital, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor, e o percentual remoto será definido em conjunto com a chefia imediata na ocasião de pactuação do PIT e do RIT, observadas as atividades que necessariamente demandem a presença física do servidor na unidade, devendo o tempo presencial, prioritariamente, contemplar as atividades de aulas/semana, atendimento ao aluno, reunião, gestão e participação em comissão.

1.5. O quadro de horários presenciais e em teletrabalho do servidor deverá ser publicado na entrada das Coordenações de Cursos que o servidor esteja vinculado ou no sítio institucional da Unidade, conforme subitem 3.6 do Edital, devendo a publicação ocorrer anteriormente à execução do Plano de Trabalho. Como modelo do quadro de horários a ser publicado o servidor poderá utilizar a tabela "Quadro de Horários das Atividades Presenciais", do Anexo I do Edital.

1.6. Aos servidores que, em acordo com a chefia imediata, optarem por aderir ao disposto no item 3.5 do Edital, deverão encaminhar, a Autodeclaração prévia de deslocamento (Anexo II do Edital) à Coordenação de Gestão Pessoas por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para o endereço CGP/PNA/REI/IFTO, até a data de início de execução do Plano de Trabalho, devendo ser atualizada sempre que houver alteração nos dias de deslocamento. Eventuais apurações de descontos/ajustes/lançamentos necessários dos valores serão lançadas em folhas de pagamentos subsequentes.

Porto Nacional/TO, 28 de setembro de 2023.

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA
Presidente da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca**, **Presidente**, em 28/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139105** e o código CRC **A7020D7C**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
www.ifto.edu.br — cgp.porto@ifto.edu.br